



DECRETO 7008 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

“Altera o Decreto 6885/2023 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6885 de 02 de outubro de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 1º - constituída a seguinte Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo nº 181/2021 pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço Especializado em abordagem social, conforme Decreto Municipal nº 5034/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014.

Presidente: Fernanda Cristina do Nascimento
Membro: Mileide Pinto Fernandes
Membro: Clóvis Takeschi Nomura

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 17 de janeiro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos